

do a concessão de Licença Prêmio,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora IZABEL CRISTINA PAES DE LIRA QUEIROZ, Técnica, matrícula 3267199/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 03/11/2021 a 31/01/2022, referentes aos triênios 2004/2007 (60 dias) e 2007/2010 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/11/2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 316/2022-DAF/CGP, de 28/01/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 85.304, de 26/01/2022,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora Aline Michelle Martins de Souza Pinheiro, Psicólogo, matrícula 54185238/2, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16/11 a 15/12/2021, conforme Laudo Médico nº 85.304, de 26/01/2022. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/11/2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 315/2022-DAF/CGP, de 28/01/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 84.993, de 20/01/2022,
RESOLVE:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA AGE, Técnico D, matrícula 27448/1, lotada na Gerência do Posto Avançado Antonio Barreto, 90 (noventa) dias de no período de 05/12/2021 a 04/03/2022, conforme Laudo Médico nº 84.993, de 20/01/2022.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/12/2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 313/2022-DAF/CGP, de 28/01/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 84.992, de 20/01/2022,
RESOLVE:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DOMINGOS DA PAIXÃO PEREIRA JUNIOR, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175511/1, lotado na CIRETRAN "B" de Ananindeua, por 60 (sessenta) dias, no período de 29/11/2021 a 27/01/2022, conforme Laudo Médico nº 84.992, de 20/01/2022.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/11/2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 757154

PORTARIA Nº 4654/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução CONTRAN nº 789/2020 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2019/214307, apresentado pela empresa CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL SERAFIM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.090.610/0001-10, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da referida empresa;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL SERAFIM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.090.610/0001-10, com estabelecimento na Rua Renato Novaes, 406-A, Bairro: Promissão - Lot. Parque Promissão I, CEP: 68.628-160, Paragominas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Paragominas, no município de Paragominas, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de;

I - MOPP – Conductor de Produtos Perigosos;

II - Conductor de Veículo de Emergência;

III - Conductor de Veículo de Transporte de Passageiros;

IV - Conductor de Veículo Escolar;

V - Conductor de Veículos de Cargas Indivisíveis;

VI - Mototaxista;

VII - Motofrestista;

VIII - Diretor Geral

IX- Diretor de Ensino

X - Instrutor de Trânsito

XI - Instrutor de Trânsito de Curso Especializado

XII - Examinador de Trânsito

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 24 meses a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído a esta Empresa Capacitadora o número de registro neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 10 de dezembro de 2021.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 756995

PORTARIA Nº 4154/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/589661, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTARÉM LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07059109/0003-05, nome de fantasia AUTO ESCOLA SANTARÉM, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para o credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTARÉM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07059109/0003-05, nome de fantasia AUTO ESCOLA SANTARÉM (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na R Jose Macedo, nº 338, Bairro: Centro, CEP: 68.129-000 Mojui/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Mojui/PA, em tudo observa a Legislação em vigor.

Art. 2º A credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de novembro de 2021.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 756990

PORTARIA Nº 4706 / 2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, e a Portaria do DETRAN/PA 506/2014, e demais normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/1302139, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA MARTINS II LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.698.342/0001-05, nome fantasia AUTO ESCOLA MARTINS II, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa, AUTO ESCOLA MARTINS II LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.698.342/0001-05, nome de fantasia AUTO ESCOLA MARTINS II (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. TOCANTINS Nº- 657 - Bairro: Novo Horizonte, CEP: 68.503-660, Marabá / PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Marabá / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação da portaria deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de Dezembro de 2021.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 756987

PORTARIA Nº 4600/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/272461, apresentado pela empresa J R SERVIÇOS DE AUTO ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.432.012/0002-37, nome de fantasia AUTO ESCOLA UNIÃO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa J R SERVIÇOS DE AUTO ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.432.012/0002-37, nome de fantasia AUTO ESCOLA UNIÃO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na TV COLOMBIANO MARVÃO, Nº 3003, Bairro: PLANALTO, CEP: 68.200-000,, com atuação na Região de Trânsito de SANTARÉM/PA, no município de ALENQUER/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de dezembro de 2021.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 756988